



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO



INSTITUTO FEDERAL
Amazonas
Campus Tabatinga

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 06 – JUNHO/2021

15 de Novembro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

de 1889

IFAM – *Campus* Tabatinga
Rua Santos Dumont, S/N, Vila Verde
CEP 69640-000 | Fone: (97) 3412-5142 | 5281
www2.ifam.edu.br/campus/tabatinga



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO

ADMINISTRAÇÃO

Jaime Cavalcante Alves
REITOR *pro tempore* do IFAM

Nicolas Andretti de Souza Neves
DIRETOR GERAL DO IFAM CAMPUS TABATINGA

Wankmar Carvalho Mafra
CHEFE DE GABINETE

Antônia Marinês Goés Alves
DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Kleyton Sérgio da Silva
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos
desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade
(Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



PORTARIAS

PORTARIA Nº 111-GD/IFAM/CTB/2021, DE 02 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, que trata sobre o Plano de Carreira Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23385.000082/2021-53, de 21 de maio de 2021;

CONSIDERANDO o teor do **DESPACHO** da Comissão Permanente de Pessoal Docente Nº. 17676/2021-CPPD/REITORIA, de 01 de junho de 2021.

CONSIDERANDO o art. 2º, Item XI da Portaria nº 419-GR/IFAM, de 07 de março de 2019.

R E S O L V E:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO a servidora abaixo identificada, integrante da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotada no *Campus* Tabatinga, à época do período de interstício:

SLAPE	SERVIDOR(A)	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2223149	ADINY HEIMY MULLER CORDEIRO	14/05/2019 a 13/05/2021	D3-01 (Lei 12.772/2012)	D3-02 (Lei 12.772/2012)	21/05/2021

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 112-GD/IFAM/CTB/2021, DE 02 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA Nº 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do Art. 5, V da Portaria nº 874-GR/IFAM/2021, de 08 de julho de 2020;

CONSIDERANDO o teor da PORTARIA Nº 302-GR/IFAM/2021, de 19 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 140-CEATR/GR/IFAM/2021;

CONSIDERANDO o Processo nº 23385.000090/2021-08, de autoria do servidor, datado de 1º de junho de 2021.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DO IFAM/CAMPUS TABATINGA
Boletim de Serviço nº 06/2021, quinta-feira, 1º de julho de 2021



R E S O L V E:

I – AUTORIZAR ao servidor TAE **ROBERTO CARLOS SILVA KALAZAM**, SIAPE nº 1883025, integrante do Plano de Carreira dos Cargos de Técnico Administrativos em Educação – PCCTAE, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotado no *Campus* Tabatinga, a manutenção do Trabalho Remoto pelo período de 1º a 15/06/2021, no âmbito institucional.

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga

PORTARIA Nº 113–GD/IFAM/CTB/2021, DE 02 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA Nº 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do Art. 5, V da Portaria nº 874-GR/IFAM/2021, de 08 de julho de 2020;

CONSIDERANDO o teor da PORTARIA Nº 302-GR/IFAM/2021, de 19 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 136-CEATR/GR/IFAM/2021;

CONSIDERANDO o Processo nº 23385.000087/2021-86, de autoria do servidor, datado de 28 de maio de 2021.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR ao servidor **EDSON LUIS DE CARVALHO SILVA**, SIAPE nº 2211146, integrante da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotado no *Campus* Tabatinga, a manutenção do Trabalho Remoto pelo período de 1º a 30/06/2021, no âmbito institucional.

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO IFAM/CAMPUS TABATINGA
Boletim de Serviço nº 06/2021, quinta-feira, 1º de julho de 2021



PORTARIAS Nº 114 e 115–GD/IFAM/CTB/2021, DE 08 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 24/2021-DAP/TABATINGA**, datado de 07 de junho de 2021.

RESOLVE:

Nº 114 I – **DISPENSAR**, a partir de 08 de junho de 2021, a servidora TAE **MARCELA BARBOSA CARDOSO**, Matrícula SIAPE Nº 1102526, da função de **Coordenadora da Coordenação de Manutenção, Materiais e Patrimônio-CMMP** do *Campus* Tabatinga, código FG-02.

II – **AGRADECER** a servidora TAE **MARCELA BARBOSA CARDOSO**, pelos relevantes serviços prestados a esta instituição de ensino, durante o período em que esteve à frente da **Coordenação de Manutenção, Materiais e Patrimônio-CMMP**, onde não mediu esforços para o bom cumprimento das obrigações que lhe foram conferidas.

Nº 115 I – **NOMEAR**, a partir de 08 de junho de 2021, o servidor TAE **ALCEMIR SOARES DA SILVA**, Matrícula SIAPE Nº 2113999, como **Coordenador da Coordenação de Manutenção, Materiais e Patrimônio-CMMP** do *Campus* Tabatinga, código FG-02.

II – **À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS** para encaminhamentos e anotações nas Fichas Funcionais dos referidos servidores.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga

PORTARIA Nº 116–GD/IFAM/CTB/2020, DE 08 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 25/2021–DAP/CTB**, datado de 07 de junho de 2021.

RESOLVE:

I – **LOTAR**, a servidora abaixo identificada, no **Setor Contratos da Coordenação de Administração e Finanças**, vinculada ao Departamento de Administração e Planejamento do IFAM/*Campus* Tabatinga.

SERVIDORA	CARGO	SIAPE
MARCELA BARBOSA CARDOSO	TAE	1102526



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DO IFAM/CAMPUS TABATINGA
Boletim de Serviço nº 06/2021, quinta-feira, 1º de julho de 2021



II - Ao Departamento de Administração e Planejamento para acompanhamento das ações.

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 117–GD/IFAM/CTB/2020, DE 09 DE JUNHO DE 2021.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 28/2021–DEPE/CTB**, datado de 08 de junho de 2021.

RESOLVE:

I – LOTAR, a partir de 08 de junho de 2021, o servidor abaixo identificado, **no Setor de Estágio da Coordenação de Registro Acadêmico**, vinculada ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFAM/Campus Tabatinga.

SERVIDOR	CARGO	SIAPÉ
MÁRIO JÚNIOR POLÔNIA ANAMPA	TAE	2103791

II - Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão para acompanhamento das ações.

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 118–GD/IFAM/CTB/2020, DE 09 DE JUNHO DE 2021.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 24/2021-DAP/TABATINGA**, datado de 07 de junho de 2021.

RESOLVE:

I – LOTAR, a partir de 08 de junho de 2021, o servidor abaixo identificado, **na**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DO IFAM/CAMPUS TABATINGA



Boletim de Serviço nº 06/2021, quinta-feira, 1º de julho de 2021

Coordenação de Manutenção, Materiais e Patrimônio-CMMP, vinculada ao Departamento de Administração e Planejamento do IFAM/Campus Tabatinga.

SERVIDOR	CARGO	SIAPÉ
ALCEMIR SOARES DA SILVA	TAE	2113999

II - Ao Departamento de Administração e Planejamento para acompanhamento das ações.

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 119-GD/IFAM/CTB/2021, DE 11 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS TABATINGA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo Nº 23385.000092/2021-99, de 09 de junho de 2021, de autoria da servidora abaixo mencionada.

CONSIDERANDO o Parecer da Coordenação de Gestão de Pessoas Nº. 002-CGP/GAB/CTB/IFAM/2020, de 10 de junho de 2021.

CONSIDERANDO os Arts. 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o Decreto Federal Nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

CONSIDERANDO o Art. 41 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

CONSIDERANDO o art. 2º, Inciso XI da Portaria nº 419-GR/IFAM, de 07 de março de 2019.

RESOLVE:

I – ALTERAR o Incentivo à Qualificação para 30% (trinta por cento) calculados sobre o vencimento básico, da servidora TAE ELIZABETH LIMA DE OLIVEIRA, SIAPE Nº 1794710, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE DE ALUNOS, código 701403, Nível de Classificação C, Nível de capacitação IV, Padrão de Vencimento 06 (C 406), integrante do Plano de Carreiras dos Cargos de Técnico Administrativo em Educação – PCCTAE, do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Amazonas, lotada no IFAM/Campus Tabatinga.

II – O EFEITO FINANCEIRO desta concessão passa a vigorar a partir de 09 de junho de 2021.

III – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências referentes aos efeitos financeiros e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga



PORTARIA Nº 120-GD/IFAM/CTB/2021, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ-CAMPUS TABATINGA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor **DESPACHO Nº 19346/2021-DAP/CTB**, de 14 de junho de 2021, referente ao Processo: Processo: 23443.009663/2021-19, de 11/06/2021.

CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 21, Inciso III da Instrução Normativa Nº 5, de 25 de maio de 2017;

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir da presente data, os servidores abaixo relacionados para compor a EQUIPE DE PLANEJAMENTO para contratação de empresa fornecedora de suprimentos de impressoras, para atender as necessidades do Instituto Federal do Amapá - Campus Tabatinga:

FUNÇÃO NA EQUIPE	SERVIDOR(A)	CARGO	SIAPÉ
Integrante Requisitante	Marcela Barbosa Cardoso	TAE	1102526
Integrante administrativo	Cindy Naila Alves Grandes	TAE	2299010
Integrante Técnico	Aracely Peres Ospina	TAE	1381694

II - AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO para que acompanhe e tome as providências que se fizerem necessárias.

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 121-GD/IFAM/CTB/2021, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ-CAMPUS TABATINGA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do **MEMORANDO CIRCULAR Nº 136/2021-DGA/REIT**, de 02 de junho de 2021;

CONSIDERANDO o teor da **PORTARIA Nº 38/PROEN-IFAM**, de 27 de maio de 2021;

CONSIDERANDO o e-mail institucional do **DEPE/CTBT**, de 10 de junho de 2021;

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir da presente data, os servidores abaixo relacionados para compor a **COMISSÃO DE EXECUÇÃO para seleção dos discentes e distribuição dos tablets e cartões de memória**, para atender as necessidades do Instituto Federal do Amapá - Campus Tabatinga:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DO IFAM/CAMPUS TABATINGA
Boletim de Serviço nº 06/2021, quinta-feira, 1º de julho de 2021



FUNÇÃO NA COMISSÃO	SERVIDOR(A)	CARGO	SIAPÉ
Presidente	Antônia Marinês Góes Alves	Docente	1798967
Vice-Presidente	Kleyton Sérgio da Silva	TAE	2194233
MEMBROS	Gonçalo Ferreira da Silva Filho	TAE	2196634
	Aline Cristine da Silva Lima	TAE	2311818
	Sebastião Teodósia Acosta	TAE	2195890
	Kátia Jamile Gadelha de Melo	TAE	2196587
	Idelmar do Nascimento Paulo	Docente	1002347
	Odilon Souza dos Santos	Docente	2886490
	Luis Alberto Miranda Goveia	Docente	3160693
	Moisés Alves Muniz	Docente	3000451
	Elenilson Silva de Oliveira	Docente	1803359
	Ronaldo Cardoso da Silva	Docente	1961172

II - AO DEPARTAMENTO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO e ao DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO para que acompanhem e tomem as providências que se fizerem necessárias.

III - À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 122-GD/IFAM/CTB/2021, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS TABATINGA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO CIRCULAR Nº 136/2021-DGA/REIT, de 02 de junho de 2021;

CONSIDERANDO o teor da PORTARIA Nº 38/PROEN-IFAM, de 27 de maio de 2021;

CONSIDERANDO o e-mail institucional do DEPE/CTBT, de 10 de junho de 2021;

RESOLVE:

I - DESIGNAR, a partir da presente data, os servidores abaixo relacionados para compor a **COMISSÃO DE APOIO TÉCNICO para utilização dos tablets e cartões de memória**, para atender as necessidades do Instituto Federal do Amazonas - Campus Tabatinga:

FUNÇÃO NA COMISSÃO	SERVIDOR(A)	CARGO	SIAPÉ
Presidente	Alcemir Soares da Silva	TAE	2113999
Membros	Roosevelt Lima Barbosa	TAE	2795306
	Raimundo Ernane de Souza Pires Junior	TAE	2202996

II - AO DEPARTAMENTO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO e ao DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO para que acompanhem e tomem as providências que se



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO IFAM/CAMPUS TABATINGA
Boletim de Serviço nº 06/2021, quinta-feira, 1º de julho de 2021



fizerem necessárias.

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 123–GD/IFAM/CTB/2021, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA Nº 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do **DESPACHO Nº 19786/2021-DAP/CTB**, de 16 de junho de 2021, que solicita substituição e/ou designação de servidores responsáveis pela fiscalização de contratos firmados pelo *Campus Tabatinga*.

CONSIDERANDO a obrigatoriedade moral, ética e jurídica da Administração, no âmbito do controle e transparência no uso do recurso público;

RESOLVE:

I – DELEGAR COMPETÊNCIA, a partir da presente data, aos servidores **ALCEMIR SOARES DA SILVA**, matrícula SIAPE Nº 2113999 e **MARCELA BARBOSA CARDOSO**, matrícula SIAPE Nº 1102526, para atuarem como **Fiscal de Contrato Titular e Fiscal de Contrato Substituto**, respectivamente, do CONTRATO abaixo especificado, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93.

CONTRATO Nº	CONTRATADO(A)	OBJETO
01/2021	Empresa MEZI EMPRESARIAL LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.952.790/0001-69	Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços contínuos de limpeza, asseio e conservação com dedicação exclusiva de mão de obra.

II – TORNAR SEM EFEITO, a partir da presente data, a PORTARIA Nº 058–GD/IFAM/CTB/2021, de 26 de março de 2021.

III – AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO para que acompanhe e tome as providências que se fizerem necessárias.

IV – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga



PORTARIA Nº 124-GD/IFAM/CTB/2021, DE 18 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23385.000097/2021-11, de 17 de junho de 2021;

CONSIDERANDO o PARECER Nº. 015-CGP/GAB/CTB/IFAM/ 2021, de 17 de junho de 2021;

CONSIDERANDO os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e Resolução/CNS nº 02, de 23 de novembro de 2006;

CONSIDERANDO o Art. 1º, inciso VI, alínea “h” da Portaria nº 115-GR/IFAM, de 28 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. nº 21, de 30/01/2014, Seção 1, págs. 13 e 14;

CONSIDERANDO o art. 2º, Item XI da Portaria nº 419-GR/IFAM, de 07 de março de 2019.

R E S O L V E:

I – CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL a servidora abaixo identificada, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE DE ALUNOS**, Nível de Classificação **C**, Nível de Capacitação **IV**, Padrão de Vencimento **06 (C 406)**, integrante do Plano de Carreiras dos Cargos de Técnico Administrativo em Educação – PCCTAE, do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Amapá, lotada no IFAM/Campus Tabatinga.

SIAPPE	SERVIDORA	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
1794710	ELIZABETH LIMA DE OLIVEIRA	06.01.2018 a 05.07.2019	C (406)	C (407)	06/07/2019

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 125-GD/IFAM/CTB/2021, DE 18 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 31/2021-DEPE/CTB**, de 17 de junho de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de consulta à comunidade acadêmica e responsáveis de alunos quanto ao método de acompanhamento do ensino no âmbito de nosso *campus*.

RESOLVE:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DO IFAM/CAMPUS TABATINGA
Boletim de Serviço nº 06/2021, quinta-feira, 1º de julho de 2021



I – DESIGNAR, a partir da presente data, os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão de Avaliação do Método de Acompanhamento do Ensino**, para atender as necessidades do Instituto Federal do Amazonas - *Campus Tabatinga*:

FUNÇÃO NA COMISSÃO	SERVIDOR(A)	CARGO	SIAPÉ
Presidente	Guilherme Balieiro Gomes	Docente	1127300
Vice-Presidente	Samuel Soares de Souza Santos	Docente	3160261
1º Secretário	Geová Bezerra Guimarães	Docente	3160933
2ª Secretário/relator	Patrícia Oliveira de Freitas	Docente	3162463
Membros	Franchesco Porciúncula Dias Pinto	Docente	3161499
	Gonçalo Ferreira da Silva Filho	TAE	2196634
	Lilian Aparecida das Mercês Santos Melo	Docente	1977872
	Liliane de Carvalho Maronês	TAE	2115637
	Vinícius Machado Martinez	Docente	3220258

ATRIBUIÇÕES:

1. Criar e aplicar os instrumentos de pesquisa junto à comunidade acadêmica (servidores, alunos) e pais e/ou responsáveis de alunos.
2. Tabular os dados e apresentar relatório com resultado da pesquisa.
3. A partir da consulta realizada, apresentar propostas de melhoria do método de acompanhamento para posterior consulta e à comunidade interna e implementação do novo método ou ajuste do método já adotado.

II - AO DEPARTAMENTO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO e ao DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO para que acompanhem e tomem as providências que se fizerem necessárias.

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 126–GD/IFAM/CTB/2021, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23385.000098/2021-66, de 17 de junho de 2021;

CONSIDERANDO o PARECER Nº. 016-CGP/GAB/CTB/IFAM/ 2021, de 18 de junho de 2021;

CONSIDERANDO os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e Resolução/CNS nº 02, de 23 de novembro de 2006;

CONSIDERANDO o Art. 1º, inciso VI, alínea “h” da Portaria nº 115-GR/IFAM, de 28 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. nº 21, de 30/01/2014, Seção 1, págs. 13 e 14;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DO IFAM/CAMPUS TABATINGA
Boletim de Serviço nº 06/2021, quinta-feira, 1º de julho de 2021



CONSIDERANDO o art. 2º, Item XI da Portaria nº 419-GR/IFAM, de 07 de março de 2019.

R E S O L V E:

I – CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL a servidora abaixo identificada, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE DE ALUNOS**, Nível de Classificação **C**, Nível de Capacitação **IV**, Padrão de Vencimento **07 (C 407)**, integrante do Plano de Carreiras dos Cargos de Técnico Administrativo em Educação – PCCTAE, do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Amazonas, lotada no IFAM/Campus Tabatinga.

SIAPÉ	SERVIDORA	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
1794710	ELIZABETH LIMA DE OLIVEIRA	06.07.2019 a 05.01.2021	C (407)	C (408)	06/01/2021

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 127–GD/IFAM/CTB/2021, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23385.000380/2019-29, de 18 de junho de 2021;

CONSIDERANDO o PARECER Nº. 017-CGP/GAB/CTB/IFAM/ 2021, de 18 de junho de 2021;

CONSIDERANDO os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e Resolução/CNS nº 02, de 23 de novembro de 2006;

CONSIDERANDO o Art. 1º, inciso VI, alínea “h” da Portaria nº 115-GR/IFAM, de 28 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. nº 21, de 30/01/2014, Seção 1, págs. 13 e 14;

CONSIDERANDO o art. 2º, Item XI da Portaria nº 419-GR/IFAM, de 07 de março de 2019.

R E S O L V E:

I – CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL a servidora abaixo identificada, ocupante do cargo efetivo de **ADMINISTRADORA**, Nível de Classificação **E**, Nível de Capacitação **IV**, Padrão de Vencimento **04 (E 404)**, integrante do Plano de Carreiras dos Cargos de Técnico Administrativo em Educação – PCCTAE, do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Amazonas, lotada no IFAM/Campus Tabatinga.

SIAPÉ	SERVIDORA	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
1102526	MARCELA BARBOSA CARDOSO	06.08.2019 a 05.02.2021	D (404)	D (405)	06/02/2021



II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 128–GD/IFAM/CTB/2021, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA Nº 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do Art. 5, V da Portaria nº 874-GR/IFAM/2021, de 08 de julho de 2020;

CONSIDERANDO o teor da PORTARIA Nº 302-GR/IFAM/2021, de 19 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 140-CEATR/GR/IFAM/2021;

CONSIDERANDO o Processo nº 23385.000096/2021-77, de autoria do servidor, datado de 17 de junho de 2021.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR ao servidor TAE **ROBERTO CARLOS SILVA KALAZAM**, SIAPE nº 1883025, integrante do Plano de Carreira dos Cargos de Técnico Administrativos em Educação – PCCTAE, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotado no *Campus Tabatinga*, a manutenção do Trabalho Remoto pelo período de 16 a 30/06/2021, no âmbito institucional.

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 129–GD/IFAM/CTB/2020, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 60/2021–DG–TABATINGA**, datado de 21 de junho de 2021.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DO IFAM/CAMPUS TABATINGA
Boletim de Serviço nº 06/2021, quinta-feira, 1º de julho de 2021



RESOLVE:

I – LOTAR, a partir de 21 de junho de 2021, a servidora abaixo identificada, **na Coordenação de Registro Acadêmico-CRA**, vinculada ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão-DEPE do IFAM/*Campus* Tabatinga.

SERVIDOR	CARGO	SIAPÉ
CÉLIA REJANE CORRÊA GLÓRIA	TAE	1909616

II - Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão-DEPE para acompanhamento das ações.

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga

PORTARIA Nº 130–GD/IFAM/CTB/2021, DE 25 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 35/2021-DEPE/CTB, de 24 de junho de 2021.

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir desta data, o servidor TAE **MÁRIO JÚNIOR POLÔNIA ANAMPA**, matrícula SIAPÉ Nº 2103791, como **SUBSTITUTO IMEDIATO** nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do **Titular da Coordenação de Extensão-COEX** do *Campus* Tabatinga, código FG-02, em substituição ao servidor TAE Felipe José Mesch.

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga



ORDENS DE SERVIÇOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 004–GD/IFAM/CTB/2021, DE 1º DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 22/2021 - DAP/CTB, de 28 de Maio de 2021;

CONSIDERANDO o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 45/2021 - DG-TABATINGA, de 28 de Maio de 2021;

CONSIDERANDO DESPACHO Nº 17450 / 2021 - DAP/CTB, de 31 de Maio de 2021.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR VIAGEM A SERVIÇO, no período de 16 a 18 de junho de 2021, dos servidores **KLEYTON SÉRGIO DA SILVA**, matrícula SIAPE 2194233 e **NÍCOLAS ANDRETTI DE SOUZA NEVES**, matrícula SIAPE 2865562, tendo como objetivo: i) realizar, na cidade de Manaus-AM, a conferência e o despacho de Bens Móveis pertencentes ao *campus* Tabatinga.

II - Ao Departamento de Administração e Planejamento-DAP para realização das ações necessárias para aquisição de diárias e passagens.

III - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

ORDEM DE SERVIÇO Nº 005–GD/IFAM/CTB/2021, DE 02 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o e-mail institucional do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, datado de 1º de junho de 2021;

CONSIDERANDO o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 47/2021-DG-TABATINGA, de 02 de junho de 2021;

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR VIAGEM A SERVIÇO, no período de 21 a 25 de junho de 2021, dos servidores **ANTÔNIA MARINÊS GÓES ALVES**, matrícula SIAPE 1798967 e **FELIPE JOSE MESCH**, matrícula SIAPE 2250130, tendo como objetivo: i) realizar, na cidade de Manaus-AM, encontro com a equipe do *Campus* Manaus Distrito Industrial para realizar tratativas de sobre arrecadações de fomentos através de PD&I; ii) cumprir agenda de trabalho com empresas interessadas em investir



recursos no Campus Tabatinga.

II - Ao Departamento de Administração e Planejamento-DAP para realização das ações necessárias para aquisição de diárias e passagens.

III - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

ORDEM DE SERVIÇO Nº 006–GD/IFAM/CTB/2021, DE 08 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 22/2021 - DAP/CTB, de 28 de Maio de 2021;

CONSIDERANDO o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 45/2021 - DG-TABATINGA, de 28 de Maio de 2021;

CONSIDERANDO DESPACHO Nº 17450 / 2021 - DAP/CTB, de 31 de Maio de 2021.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR VIAGEM A SERVIÇO, no período de 05 a 07 de julho de 2021, dos servidores **KLEYTON SÉRGIO DA SILVA**, matrícula SIAPE 2194233 e **NÍCOLAS ANDRETTI DE SOUZA NEVES**, matrícula SIAPE 2865562, tendo como objetivo: i) realizar, na cidade de Manaus-AM, a conferência e o despacho de Bens Móveis pertencentes ao *campus* Tabatinga.

II – TORNAR SEM EFEITO, a ORDEM DE SERVIÇO Nº 004–GD/IFAM/CTB/2021, DE 1º DE JUNHO DE 2021.

III - Ao Departamento de Administração e Planejamento-DAP para realização das ações necessárias para aquisição de diárias e passagens.

IV - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

ORDEM DE SERVIÇO Nº 007–GD/IFAM/CTB/2021, DE 08 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DO IFAM/CAMPUS TABATINGA
Boletim de Serviço nº 06/2021, quinta-feira, 1º de julho de 2021



CONSIDERANDO o e-mail institucional do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, datado de 1º de junho de 2021;

CONSIDERANDO o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 47/2021-DG-TABATINGA, de 02 de junho de 2021;

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR VIAGEM A SERVIÇO, no período de 28 junho a 02 de julho de 2021, dos servidores **ANTÔNIA MARINÊS GÓES ALVES**, matrícula SIAPE 1798967 e **FELIPE JOSE MESCH**, matrícula SIAPE 2250130, tendo como objetivo: i) realizar, na cidade de Manaus-AM, encontro com a equipe do *Campus* Manaus Distrito Industrial para realizar tratativas de sobre arrecadações de fomentos através de PD&I; ii) cumprir agenda de trabalho com empresas interessadas em investir recursos no Campus Tabatinga.

II - TORNAR SEM EFEITO, a ORDEM DE SERVIÇO Nº 005–GD/IFAM/CTB/2021, DE 02 DE JUNHO DE 2021.

III - Ao Departamento de Administração e Planejamento-DAP para realização das ações necessárias para aquisição de diárias e passagens.

IV - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga

ORDEM DE SERVIÇO Nº 008–GD/IFAM/CTB/2021, DE 08 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 25/2021–DAP/CTB, datado de 07 de junho de 2021.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, a partir desta data, a servidora TAE **MARCELA BARBOSA CARDOSO**, SIAPE 1102526, para responder pelo **SETOR DE CONTRATOS** do IFAM/*Campus* Tabatinga, sem ônus financeiro para este *Campus*.

II – REVOGAR, a partir desta data, os efeitos da ORDEM DE SERVIÇO Nº 028–GD/IFAM/CTB/2019, de 21 de maio de 2019.

III - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga



ORDEM DE SERVIÇO Nº 009–GD/IFAM/CTB/2021, DE 09 DE JUNHO DE 2021.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 28/2021–DEPE/CTB**, datado de 08 de junho de 2021.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, a partir de 08 de junho de 2021, o servidor TAE **MÁRIO JÚNIOR POLÔNIA ANAMPA**, SIAPE 2103791, para responder pelo **SETOR DE ESTÁGIO** do IFAM/Campus Tabatinga, sem ônus financeiro para este *Campus*.

II – REVOGAR, a partir de 08 de junho de 2021, os efeitos da ORDEM DE SERVIÇO Nº 004–GD/IFAM/CTB/2020, de 15 de abril de 2020.

III – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. **Nícolas Andretti de Souza Neves**
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

ORDEM DE SERVIÇO Nº 010–GD/IFAM/CTB/2021, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor da PORTARIA Nº 730-GR/IFAM, de 28 de maio de 2021.

CONSIDERANDO o teor da PORTARIA Nº 110–GD/IFAM/CTB/2021, de 31 de maio de 2021.

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 26/DAP/CTB, de 14 de junho de 2021.

R E S O L V E:

I – CONVOCAR, no período de 16 a 25 de junho de 2021, os servidores abaixo relacionados para a realização de trabalho presencial no âmbito do IFAM/Campus Tabatinga, no horário de 08h00mn às 12h00mn, para atualização de diversos expedientes.

FUNÇÃO	SERVIDOR(A)	CARGO	SIAPE
Coordenador - CEOF	Sergio Fernandes Assis	TAE	1778871
Coordenadora - CAF	Cindy Naila Alves Grandes	TAE	2299010
Coordenadora - Setor de Licitações	Aracely Peres Ospina	TAE	1381694
Coordenadora - Setor de Contratos	Marcela Barbosa Cardoso	TAE	1102526
Coordenador - CMMP	Alcemir Soares da Silva	TAE	2113999

II - Ao Departamento de Administração e Planejamento-DAP para acompanhamento



das ações.

III - À Coordenação de Gestão de Pessoas, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

ORDEM DE SERVIÇO Nº 011-GD/IFAM/CTB/2021, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do **DESPACHO Nº 19239/2021-DAP/CTB**, de 14 de junho de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade as atividades do Setor de Sistema de Concessão de Diárias e Passagens do *campus* Tabatinga.

R E S O L V E:

I – DELEGAR COMPETÊNCIA, a partir da presente data, ao servidor TAE **ALCEMIR SOARES DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 2113999, para responder como Coordenador do **Setor de Sistema de Concessão de Diárias e Passagens**, vinculado ao Departamento de Administração e Planejamento do IFAM/Campus Tabatinga, sem ônus financeiro para o *campus*.

II – TORNAR SEM EFEITO, a partir da presente data, a ORDEM DE SERVIÇO Nº 001-GD/IFAM/CTB/2021, de 10 de março de 2021.

III - Ao Departamento de Administração e Planejamento para acompanhamento das ações.

IV - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

ORDEM DE SERVIÇO Nº 012-GD/IFAM/CTB/2021, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do **DESPACHO Nº 20688 / 2021 - DAP/CTB**, de 22 de junho de 2021;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO IFAM/CAMPUS TABATINGA
Boletim de Serviço nº 06/2021, quinta-feira, 1º de julho de 2021



CONSIDERANDO o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 61/2021-DG-TABATINGA, de 22 de junho de 2021;

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR VIAGEM A SERVIÇO, no período de 06 a 10 de julho de 2021, da servidora TAE **CÉLIA REJANE CORRÊA GLÓRIA**, matrícula SIAPE 1798967, tendo como objetivo:
j) realizar treinamento referente as atividades da Coordenação de Registro Acadêmico, na cidade de Manaus-AM, junto a equipe da DGTI/Reitoria.

II - Ao Departamento de Administração e Planejamento-DAP para realização das ações necessárias para aquisição de diárias e passagens.

III - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

ORDEM DE SERVIÇO Nº 013-GD/IFAM/CTB/2021, DE 25 DE JUNHO DE 2021.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 28/2021 - DAP/CTB, de 25 de junho de 2021;

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, a partir da presente data, a servidora TAE **MARCELA BARBOSA CARDOSO**, Matrícula SIAPE nº 1102526, para **GERIR OS CONTRATOS** do Campus Tabatinga conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, de 26 de maio de 2017, do Ministério de planejamento, Desenvolvimento e Gestão/SECRETARIA DE GESTÃO.

II - Ao Departamento de Administração e Planejamento para acompanhamento das ações.

III - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

ORDEM DE SERVIÇO Nº 014-GD/IFAM/CTB/2021, DE 28 DE JUNHO DE 2021.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DO IFAM/CAMPUS TABATINGA
Boletim de Serviço nº 06/2021, quinta-feira, 1º de julho de 2021



estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU N.º 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do **DESPACHO N.º 21292 / 2021 - DAP/CTB**, de 24 de junho de 2021, referente ao Processo: 23443.013794/2019-86, de 15 de maio de 2019.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR, prorrogação dos trabalhos referente ao Processo 23443.013794/2019-86, Contrato nº 06/2020, Celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas-IFAM/Campus Tabatinga e a EMPRESA J V Comércio e Serviços ME, tendo como Objeto: Serviços de Engenharia para Adequação da Acessibilidade do Campus Tabatinga, Valor Global: R\$ 244.836,90 (duzentos e quarenta e quatro mil oitocentos e trinta e seis reais e noventa centavos), com prazos de execução conforme projeto básico do instrumento convocatório a partir da data deste documento:

- a) Execução da obra:** 45 (quarenta e cinco) dias;
- b) Recebimento provisório:** 15 (quinze) dias, contados após 45 dias da execução;
- c) Recebimento definitivo:** 90 (noventa) dias contados após 15 dias do recebimento provisório;
- d) Procedimentos burocráticos da administração e análises referentes ao contrato:** 35 (trinta e cinco) dias, contados após o final de 90 dias do recebimento Definitivo.

II - Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão-DEPE e Departamento de Administração e Planejamento-DAP, para que acompanhem e tomem as providências que se fizerem necessárias.

III - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DO IFAM/CAMPUS TABATINGA
Boletim de Serviço nº 06/2021, quinta-feira, 1º de julho de 2021



CARGOS DE DIREÇÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS

Setor	Função	Código	Servidor	Cargo	Investidura Legal	Data
Direção Geral	Direção Geral - DG	CD 02	Nicolas Andretti de Souza Neves	Professor	Port. Nº 461 GR/IFAM/2019	12.03.19
	Gabinete da Direção - GD	FG 01	Wankmar Carvalho Mafra	TAE	Port. Nº 496 GD/IFAM/CTB/2017	29.12.17
	Coordenação Geral de Pessoas - CGP	FG 01	Márcio da Silva Costa	TAE	Port. Nº 149 GD/IFAM/CTB/2020	03.06.20
	Coordenação de Tecnologia da Informação - CTI	FG 02	Roosevelt Lima Barbosa	TAE	Port. Nº 044 GD/IFAM/CTB/2019	13.03.19
Departamento de Administração e Planejamento - DAP	Chefe de Departamento - DAP	CD 04	Kleyton Sérgio da Silva	TAE	Port. Nº 349 GR/IFAM/2021	02.03.21
	Coordenação de Manutenção, Materiais e Patrimônio - CMMP	FG 04	Alcemir Soares da Silva	TAE	Port. Nº 115 GD/IFAM/CTB/2021	08.06.21
	Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira - CEOF	FG 02	Sérgio Fernandes Assis	TAE	Port. Nº 236 GD/IFAM/2014	31/10/2014
	Coordenação de Administração e Finanças - CAF	FG 02	Cindy Naila Alves Grandes	TAE	Port. Nº 042 GD/IFAM/CTB/2021	01.03.20
Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão	Chefe de Departamento - DEPE	CD 04	Antônia Marinês Goês Alves	Professora	Port. Nº 870 GR/IFAM/2020	07.07.20
	Coordenação de Registro Acadêmico - CRA	FG 02	Valdemir Nilo Siqueira	TAE	Port. Nº 040 GD/IFAM/CTB/2021	08.03.21
	Coordenação Geral de Ensino - CGE	FG 01	Ana Cláudia Ferreira Olímpio	TAE	Port. Nº 019 GD/IFAM/CTB/2021	10.02.21
	Coordenação Geral de Apoio ao Estudante - CGAE	FG 01	Gonçalo Ferreira da Silva Filho	TAE	Port. Nº 004 GD/IFAM/CTB/2021	07.01.21
	Coordenação de Pesquisa e Inovação- COPI	FG 02	Fabiano Waldez Silva Guimarães	Professor	Port. Nº 054 GD/IFAM/CTB/2019	13.03.19
	Coordenação de Extensão - COEX	FG 02	Felipe Jose Mesch	TAE	Port. Nº 103 GD/IFAM/CTB/2021	07.05.21
	Coordenação de Engenharia e Produção - CEP	FG 02	Gabriel Felipe Duarte dos Santos	TAE	Port. Nº 056 GD/IFAM/CTB/2019	13.03.19
	Coordenação Curso de Informática - CINFO	FCC	Odilon Souza dos Santos	Professor	Port. Nº 085 GD/IFAM/CTB/2019	03.04.19
	Coordenação Curso de Administração - CAD	FCC	Idelmar do Nascimento Paulo	Professor	Port. Nº 073 GD/IFAM/2021	12.04.21
	Coordenação Curso de Meio Ambiente - CMA	FCC	Luis Alberto Miranda Goveia	Professor	Port. Nº 128 GD/IFAM/CTB/2020	12.03.20
	Coordenação Curso de Recursos Pesqueiros – CRP	FCC	Moisés Alves Muniz	Professor	Port. Nº 224 GD/IFAM/CTB/2020	11.09.20
	Coordenação Curso de Agropecuária - COAGRO	FCC	Elenilson Silva de Oliveira	Professor	Port. Nº 168 GD/IFAM/CTB/2020	07.07.20
	Coordenação da Base Nacional Comum - CBNC	FG 02	Ronaldo Cardoso da Silva	Professor	Port. Nº 123 GD/IFAM/CTB/2020	04.03.20



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DO IFAM/CAMPUS TABATINGA
Boletim de Serviço nº 06/2021, quinta-feira, 1º de julho de 2021



COLEGIADOS, COMITÊS E PROGRAMAS					
Vínculo	Sector	Servidor (Responsável/Presidente)	Cargo	Investidura Legal	Data
Gabinete	Protocolo Geral	Gesiane Silva Alencar	TAE	Ord. Serv. Nº 002 GD/IFAM/CTB/2020	10.02.2020
	subCPPD	*****	*****	*****	*****
	NAPNE	Gonçalo Ferreira da Silva Filho	TAE	Port. Nº 357 GD/IFAM/CTB/2017	27/11/2017
DEPE	Colegiado de Ciências Humanas	*****	*****	*****	*****
	Colegiado de Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias	*****	*****	*****	*****
	Colegiado de Ciências Agrárias e Ambientais	*****	*****	*****	*****
	Colegiado de Códigos e Linguagens	Elison da Silva Almeida	Professor	Port. Nº 129 GD/IFAM/CTB/2020	13.03.2020
	PARFOR	*****	*****	*****	*****
	EAD	*****	*****	*****	*****
DEPE/COEX	Centro de Idiomas	Patrícia Oliveira de Freitas	Professora	Port. Nº 159 GD/IFAM/CTB/2020	29.06.2020
	NUPA	Janderson Rocha Garcêz	TAE	Port. Nº 1.290- GR/IFAM/2017	11/06/2015
	Setor de Estágio	Mário Júnior Polônia Anampa	TAE	Ord. Serv. Nº 009 GD/IFAM/CTB/2021	09/06/2021
DEPE/COPI	Comite Técnico Científico	Geasi Pavão Soares	Professor	Port. Nº 253 GD/IFAM/CTB/2020	25.09.20
	NESAS	Cristóvão Gomes Plácido Júnior	Professor	CNPq	



CORREIOS ELETRÔNICOS

Setor	Webmail
Direção Geral	diretortabatinga@ifam.edu.br
Gabinete da Diretoria Geral	gabtbtt@ifam.edu.br
Coordenação de Tecnologia da Informação	cti_ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Gestão de Pessoal	cgp_ctbt@ifam.edu.br
Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais	napne.ctbt@ifam.edu.br
Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão	depe_ctbt@ifam.edu.br
Coordenação Geral de Ensino	cge.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Pesquisa e Inovação	copi.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação Geral de Apoio Ao Estudante	cgae.ctbt@ifam.edu.br
Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica	parfor.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação Registro Acadêmico	creg.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Engenharia E Produção	cep.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Extensão	coex.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Estágio Supervisionado	ces.ctbt@ifam.edu.br
Programa Nacional de Acesso Ao Ensino Técnico E Emprego	pronatec.ctbt@ifam.edu.br
Núcleo de Pesquisa Aplicada em Pesca e Aquicultura Norte 1	nupa.ctbt@ifam.edu.br
Colegiado de Agraria E Ambiental	caa.ctbt@ifam.edu.br
Colegiado de Códigos E Linguagens	ccl.ctbt@ifam.edu.br
Colegiado de Ciências Naturais, Matemática, Física, Química, Biologia e Informática	cmfqi.ctbt@ifam.edu.br
Colegiado de Ciências Humanas	cch.ctbt@ifam.edu.br
Comitê Técnico Científico	ctc.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Informática	cinfo.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Recursos Pesqueiros	crp.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Agropecuária	coagro.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Meio Ambiente	coma.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Administração	cad.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação Base Nacional Comum	cbnc.ctbt@ifam.edu.br
Biblioteca	biblioteca.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação Geral de Ensino	cge.ctbt@ifam.edu.br
Departamento de Administração e Planejamento	daptbt@ifam.edu.br
Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira	ceof_ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Material, Manutenção e Patrimônio	cmmp_ctbt@ifam.edu.br
Licitação	licitacao.tbtt@ifam.edu.br



ACESSO A INFORMAÇÕES
http://www2.ifam.edu.br/
Boletim de Atos da Reitoria/IFAM: http://www2.ifam.edu.br/instituicao/atos-normativos
Documentos Conselho Superior/IFAM: http://www2.ifam.edu.br/instituicao/colegiados/o-que-e-consup
Portal da Transparência do Governo Federal: http://www.portaltransparencia.gov.br/
WEBMAIL/IFAM: https://webmail.ifam.edu.br/zimbra/?loginOp=logout
Sistema SIPAC: http://www.ifam.edu.br/sipac/
Q_Acadêmico: http://academico.ifam.edu.br/

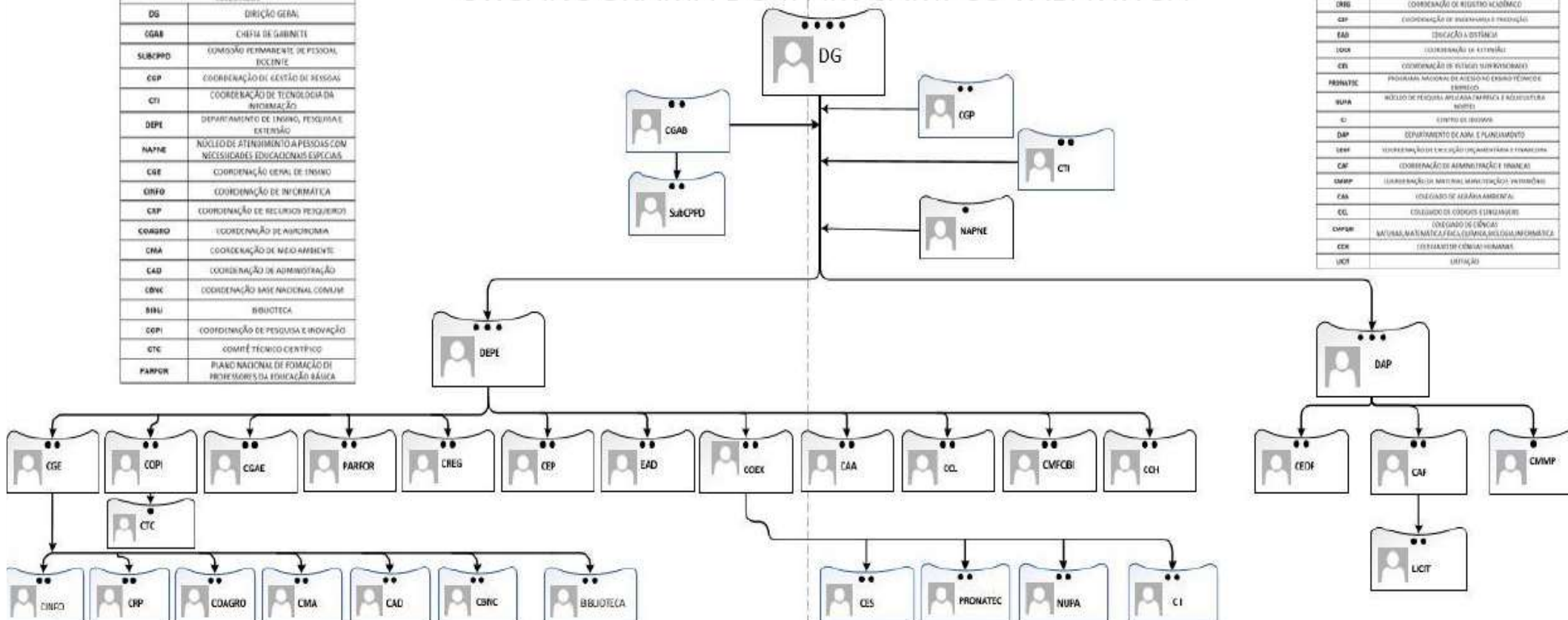


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
Gabinete da Direção



ORGANOGRAMA DO IFAM CAMPUS TABATINGA

LEGENDAS DAS COORDENAÇÕES, DEPARTAMENTOS E COLABORADORES	
DG	DIREÇÃO GERAL
CGAB	CHEFE DE GABINETE
SUBCPD	COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE
CGP	COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
CTI	COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DEPE	DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
NAPNE	NÚCLEO DE ATENDIMENTO A PESSOAS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS
CGE	COORDENAÇÃO GERAL DE ENSINO
CINFO	COORDENAÇÃO DE INFORMÁTICA
CSP	COORDENAÇÃO DE RECURSOS PESSOIS
COAGRO	COORDENAÇÃO DE AGRICULTURA
CMA	COORDENAÇÃO DE MEIO AMBIENTE
CAD	COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO
CBNC	COORDENAÇÃO BASE NACIONAL COMUM
BBUOTECA	BIBLIOTECA
COPI	COORDENAÇÃO DE PESQUISA E INOVAÇÃO
CTC	COMITÊ TÉCNICO CIENTÍFICO
PARFOR	PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA



LEGENDAS DAS COORDENAÇÕES, DEPARTAMENTOS E COLABORADORES	
DG	COORDENAÇÃO GERAL DE APOIO AO ESTUDANTE
DRB	COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO
CP	COORDENAÇÃO DE PRODUÇÃO E PRODUÇÃO
EAD	EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
LOCA	COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO
CE	COORDENAÇÃO DE ESTUDOS SUPERIORES
PROMATEC	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO EXERCÍCIO TÉCNICO E PEDAGÓGICO
NUFA	NÚCLEO DE PESQUISA APLICADA EM PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
CI	CENTRO DE INOVAÇÃO
DAP	DEPARTAMENTO DE ADM. E PLANEJAMENTO
SEF	SEMPRE FOMOS DE EDUCAÇÃO (SEMPRE FOMOS E FOMOS FOMOS)
CAF	COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CMMP	COORDENAÇÃO DE MATERIAL, MANUTENÇÃO, PATRIMÔNIO
CMA	COORDENAÇÃO DE AGRICULTURA AMBIENTAL
CCL	COORDENAÇÃO DE CÍRCULOS E LINGUAGENS
CMFBI	COORDENAÇÃO DE CÍRCULOS E LINGUAGENS
CCH	COORDENAÇÃO DE CÍRCULOS E LINGUAGENS
CER	COORDENAÇÃO DE CÍRCULOS E LINGUAGENS
CEI	COORDENAÇÃO DE CÍRCULOS E LINGUAGENS
CEI	COORDENAÇÃO DE CÍRCULOS E LINGUAGENS
CEI	COORDENAÇÃO DE CÍRCULOS E LINGUAGENS